



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - PATRIOTA

REQUERIMENTO

REGIME DE URGÊNCIA

Os Vereadores que o presente subscrevem, ao usarem das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno esta Casa de Leis **REQUEREM** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que, em face da declaração de calamidade pública, que permite **NÃO ATENDER** momentaneamente os ditames da Lei LC 101/2000, que informe se **SUSPENDERÁ** a cobrança do reajuste de 3% (três por cento) da alíquota de contribuição dos servidores públicos, em face da alteração do percentual (art. 84, da Lei nº 1.419/2001), ocorrido através da Lei nº 4.107, de 21 de fevereiro de 2020, enquanto perdurar declarado estado de pandemia.

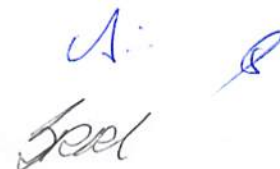
JUSTIFICATIVA

Os índices legais da Lei de Responsabilidade Fiscal estão suspensos, devida a declaração de calamidade pública (Decreto Municipal nº 8469/2020), nesse período de pandemia, portanto não será computado durante esse breve período quaisquer desequilíbrios com as despesas de recursos humanos. Além de que o Governo


Luiz Alfredo
Vereador









**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

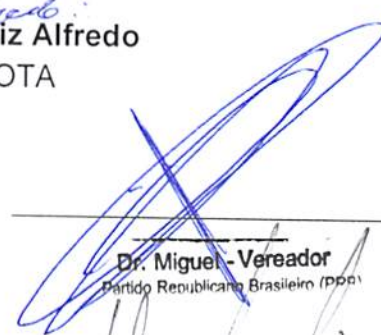
GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - PATRIOTA

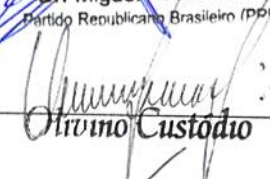
Federal, conforme registros do Portal da Transparência tem em muito contribuído com as receitas para fazer frente as despesas com recursos humanos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2020.**


Vereador Luiz Alfredo
PATRIOTA


Professor Cícero
Vereador - PT


Dr. Miguel - Vereador
Partido Republicano Brasileiro (PPB)


Olívio Custódio


Cabo Cruz
Vereador


Sidney Ronaldo Ribeiro
(Tucano)
Vereador


Christiane Jelenkine


Vereador